



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 038/2021

REVOGA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO
Nº 033, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogado o artigo 4º da Resolução nº 033, de 14 de outubro de 2020, que fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 30 de novembro de 2021.


Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE